



Decreto



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Decreto nº 027/2018, em 08 de agosto de 2018.

*Altera o Decreto de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério Público FUNDEB e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 24 da lei 11.494/2007.**

**DECRETA:**

**Art.1º-** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais do Magistério Público – FUNDEB, ficando assim constituído:

**I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

Lijia Alves de Oliveira Barreto	Titular
Edneuzza Nunes de Sena Amorim	Suplente

**II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Rose Pereira de Miranda	Titular
Otoniel Sotero Barbosa	Suplente

**III – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES.**

Cristian Nunes Machado	Titular
Laudina Antônio da Rocha Vaz	Suplente

**IV - REPRESENTANTES DOS DIRETORES**

Sergio Nascimento da Silva	Titular
Sandra Pereira Bastos	Suplente

**V-REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS**

Bruna Rodrigues de Oliveira	Titular
Maio Andrade de Miranda	Suplente

**VI- REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS:**

Ana Paula Vieira Rocha	Titular
Gilnéia Nunes da Silva	Suplente
Jaiara Cardoso Jacomé	Titular
Maria Rereira da Gama	Suplente

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**VII - REPRESENTANTES DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA ;**

Quele Lorrane da Silva Figueiredo	Titular
Larissa Silva Rocha	Suplente

**VIII- REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Ionete Batista de Carvalho Santos	Titular
Gleudson Gomes de Souza	Suplente

**IX - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR**

Juvenal Pereira da Gama	Titular
Rafael do Nascimento Pereira	Suplente

**X - REPRESENTANTES DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS ;**

Ludimila Machado Lacerda	Titular
Miller Matos Rocha	Suplente

**Art.3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2018.

HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES  
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122

